

Processo n.: @APE 19/00896955

Assunto: Ato de Aposentadoria de Ana Luiza Almeida Schumacher

Interessado: Adelia Doraci de Oliveira

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 192/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Ato n. 0038/2021, de 03/02/2021, o qual fez cessar os efeitos do Ato n. 0245/2019, de 05/07/2019, revertendo a aposentadoria antes concedida e determinando a reintegração da servidora Ana Luiza Almeida Schumacher ao quadro de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

2. Determinar o encerramento do presente processo junto ao Sistema de Controle de Processos deste Tribunal de Contas, em face da evidenciada perda de objeto.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis – IPREF.

Ata n.: 9/2021

Data da sessão n.: 24/03/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC